



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XV

Nº 2061

Publicação Semanal

Sexta-feira, 4 de janeiro de 2013

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 16, DE 3 DE JANEIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os abaixo nominados, para, a partir de 3 de janeiro de 2013, exercerem as funções dos seguintes cargos em comissão, pertencentes ao Plano de Cargos e Carreiras da Administração Direta do Município de Londrina:

- I. Rodrigo Fernando Rodrigues, matrícula nº 22.698-0, Assessor Executivo II, código AE02 - símbolo CC02;
- II. Roberto Alves Lima Junior, matrícula nº 22.699-8, Assessor Executivo III, código AE03 - símbolo CC03;

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Londrina, 3 de janeiro de 2013. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Zulmar Fachin - Secretário de Governo.

DECRETO Nº 1.392 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Art. 1º: EFETUA A REMOÇÃO DE LOTAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM CARÁTER DEFINITIVO, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 131164 - MARISA DO CARMO MARCELINO RAMOS
- b) TABELA/REF/NIVEL: 5 I 1
- c) CARGO/CLASSE: TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A
- d) FUNCAO: TGPA01 - ASSISTENCIA DE GESTAO
- e) LOTAÇÃO DESTINO: 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA
04 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
- f) DATA VIGÊNCIA: 01/11/2012
- g) VACANCIA: Sim
- h) LEGISLAÇÃO: Art. 48 inciso II da Lei 4.928/92.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 23 de novembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretário municipal de governo, Denilson Vieira Novaes - Secretário Municipal de Gestão Pública, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1.491

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA

I. EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :210528-VERONICA SANCHES GOMES
- b)TABELA/NÍVEL :CC/02
- c)CARGO/CLASSE:-ASSESSOR DE GABINETE II-U
- d)FUNCAO: -AS02-ASSESSOR DE GABINETE II
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
2101-SUPERINTENDÊNCIA
001-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
- f)DATA VIGÊNCIA:01/01/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)LEGISLAÇÃO :Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

II. Este Decreto entrara em vigor a partir de 01/01/2013, revogada as disposições em contrario.

Londrina, 20 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1.492

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

I. EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :210544-TACITO MORAES REGO
- b)TABELA/NÍVEL :CC/03
- c)CARGO/CLASSE:-DIRETOR GERAL DO P.A.I.-U
- d)FUNCAO: -AS03-DIRETOR GERAL DO P.A.I.
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
2104-DIRETORIA DE AÇÕES EM SAÚDE
005-GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE
- f)DATA VIGÊNCIA:01/01/2013
- g)VACANCIA :Sim
- h)LEGISLAÇÃO :Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

II. Este Decreto entrara em vigor a partir de 01/01/2013, revogada as disposições em contrario.

Londrina, 20 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1.493

O(A) DIRETOR(A) SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

I. EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :210447-MARTHA BEATRIZ ESGAIB ISSA
 - b)TABELA/NÍVEL :CC/01
-

- c) CARGO/CLASSE: -ASSESSOR DE GABINETE I-U
- d) FUNÇÃO: -AS01-ASSESSOR DE GABINETE I
- e) LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
2101-SUPERINTENDÊNCIA
001-SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL
- f) DATA VIGÊNCIA :01/01/2013
- g) VACANCIA :Sim
- h) LEGISLAÇÃO :Art. 61, III e Art. 62 da Lei 4.928/92.

II. Este Decreto entrara em vigor a partir de 01/01/2013, revogada as disposições em contrario.

Londrina, 20 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1.494

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :132101-ALEX BRUNO RODRIGUES COLTRIM
- b) TABELA/REF/NIVEL:19 I 1
- c) CARGO/CLASSE: -TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d) FUNÇÃO: -TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
- e) LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
2104-DIRETORIA DE AÇÕES EM SAÚDE
005-GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE
- f) DATA VIGÊNCIA :29/11/2012
- g) VACANCIA :Sim
- h) MOTIVO :A PEDIDO
- i) LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1.495

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR :134287-WAGNER LUIZ RIGAO SALERNO
 - b) TABELA/REF/NIVEL:1 I 1
 - c) CARGO/CLASSE: -AGENTE DE GESTAO PUBLICA-A
 - d) FUNÇÃO: -AGPA08-SERVICO DE COMBATE AS ENDEMIAS
 - e) LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
2105-DIRETORIA DE EPIDEMIOLOGIA E INF. EM SAÚDE
002-GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
 - f) DATA VIGÊNCIA :03/12/2012
 - g) VACANCIA :Sim
-

h)MOTIVO :A PEDIDO

i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1.496

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR :130109-CICERA DA SILVA

b)TABELA/REF/NIVEL:19 I 1

c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A

d)FUNCAO: -TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM

e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde

21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

2104-DIRETORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

005-GERÊNCIA DE UNIDADES DE SAÚDE

f)DATA VIGÊNCIA :26/11/2012

g)VACANCIA :Sim

h)MOTIVO :A PEDIDO

i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1.497

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

a)SERVIDOR :127914-WILLIAM DA SILVA PALMA

b)TABELA/REF/NIVEL:5 I 1

c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE GESTAO PUBLICA-A

d)FUNCAO: -TGPA01-ASSISTENCIA DE GESTAO

e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde

21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

2104-DIRETORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

001-DIRETORIA DE AÇÕES EM SAÚDE

f)DATA VIGÊNCIA :11/12/2012

g)VACANCIA :Sim

h)MOTIVO :A PEDIDO

i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1.498

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :123382-DOUGLAS CARDOSO BORGES
- b)TABELA/REF/NIVEL:19 I 2
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
2110-DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUC.SAÚDE
005-SERV. DA AUTARQUIA À DISPOSIÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS
- f)DATA VIGÊNCIA :12/12/2012
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

DECRETO Nº 1.499

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR SERVIDOR, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :137081-LUCILEA MARCELINO DA CRUZ
- b)TABELA/REF/NIVEL:19 I 1
- c)CARGO/CLASSE:-TECNICO DE SAUDE PUBLICA-A
- d)FUNCAO: -TSPA01-ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
- e)LOTAÇÃO60 - Autarquia Municipal De Saúde
21-AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE
2108-DIRETORIA DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE SAÚDE
002-GERÊNCIA DA MATERNIDADE MUNICIPAL
- f)DATA VIGÊNCIA :17/12/2012
- g)VACANCIA :Sim
- h)MOTIVO :A PEDIDO
- i)LEGISLAÇÃO :Art. 60, inciso I, e Art. 61, inciso III, da Lei 4.928/92.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araújo - Prefeito do Município, Edson Antonio de Souza - Diretor Superintendente Autarquia Municipal de Saúde.

EXTRATOS

ADITIVO 7 - CONTRATO Nº SMGP-121/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-456/2006

MODALIDADE: DISPENSA N.º DP/SMGP-0138/2006.

CONTRATADO: ROSA OKADA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por 12(doze) meses, e 01/01/2013 até 31/12/2013 .

PRAZO DE VIGENCIA: 28/02/2014.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2012.

O aditivo, na íntegra, se encontra disponível no site oficial do município.

**ADITIVO 3 - CONTRATO Nº SMGP-144/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-883/2009**

MODALIDADE: DISPENSA N.º DP/SMGP-0490/2009.

CONTRATADO: BARRETO IMÓVEIS S/S LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 30 dias, passando a vencer em 16/12/2012.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/02/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10/12/2012.

O aditivo, na íntegra, se encontra disponível no site oficial do município.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 261/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-406/2012**

Modalidade: PREGÃO PG/SMGP-209/2012.

Detentora da Ata: Casa dos Trofeus.

Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de troféus e medalhas

Valor da Ata: R\$ 12.699,38 (doze mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).

A ata, na íntegra, encontra-se disponível no site oficial do município.

CAAPSML

CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 169, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, na forma do anexo único desta portaria, o benefício de pensão por morte a Roseli Miguel Pinto Martinelli, cônjuge do ex-servidor aposentado Antonio Martinelli Sobrinho, a contar de 1º de Agosto de 2012.

Parágrafo único - O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos artigos 50 ao 59, da Lei Municipal nº 11.348/2011 e art. 40, § 2º, § 7º, I, e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de Setembro de 2012. Walter Marcondes Filho - Superintendente da CAAPSML.

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 169/2012**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA PENSÃO
REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2012
BENEFICIÁRIO: Roseli Miguel Pinto Martinelli

COTA PARTE: 100%

CÓD.	Descrição	Valor	
310	Proventos integrais	R\$	3.305,42
TOTAL		R\$	3.305,42
TOTAL ANUAL=Total Mensal X 12 + Abono de Natal		R\$	42.970,46

PORTARIA Nº 170, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

O Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, na forma do anexo único desta portaria, o benefício de pensão por morte a Luiz Tóquio, cônjuge do ex-servidor aposentado Maria Antonia Urbano Tóquio, a contar de 08 de Agosto de 2012.

Parágrafo único - O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos artigos 50 ao 59, da Lei Municipal nº 11.348/2011 e art. 40, § 2º, § 7º, I, e 8º da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de Setembro de 2012. Walter Marcondes Filho - Superintendente da CAAPSML.

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 170/2012**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA PENSÃO
REFERÊNCIA: AGOSTO/2012

BASE DE CÁLCULO - VENCIMENTOS DE JULHO/2012		
DESCRIÇÃO		VALOR (\$)
310	Proventos	1.262,01
TOTAL		1.262,01
TOTAL X 12 + ABONO DE NATAL		16.406,13

PORTARIA Nº 186 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

A Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina - CAAPSML, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, o benefício de pensão por morte, em razão do falecimento da servidora MARIA APARECIDA DALMASO, ao cônjuge REINALDO DALMASO, na proporção de 100%, a contar de 18 de setembro de 2012.

Parágrafo único - O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos artigos 50 ao 59, da Lei Municipal nº 11.348/2011, e art. 40, §§ 2º, 7º, II, e 8º da Constituição Federal, consoante anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de outubro de 2012. Walter Marcondes Filho - Superintendente.

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 186/2012**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA PENSÃO
REFERÊNCIA: OUTUBRO DE 2012

BASE DE CÁLCULO - VENCIMENTOS DE SETEMBRO/2012		
DESCRIÇÃO		VALOR (\$)
310	Proventos	2.624,87
TOTAL		2.624,87
TOTAL X 12 + ABONO DE NATAL		34.123,31

PORTARIA Nº 229 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

O Superintendente da Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina "C

CAAPSML, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 77284/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o benefício de pensão por morte em razão do falecimento da servidora MARIA INES VIEIRA DOS SANTOS LOZANO, ao cônjuge JOSÉ WANDERLEY LOZANO, na proporção de 100%, a contar de 23 de setembro de 2012.

Parágrafo único. O benefício previdenciário concedido está fundamentado pelos artigos 50 ao 59, da Lei Municipal nº 11.348/2011, e art. 40, §§ 2º, 7º, II, e 8º da Constituição Federal, consoante anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de dezembro de 2012. Walter Marcondes Filho - Superintendente

**ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 229/2012**

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DA PENSÃO	
REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2012	
BASE DE CÁLCULO - VENCIMENTOS DE AGOSTO/2012	DESCRICAOVALOR (\$)
4.967,78	310Proventos
TOTAL 4.967,78	TOTAL X 12 + ABONO DE NATAL64.581,14

PML

DECRETO

DECRETO Nº 1.578 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, e Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento protocolizado no mês de outubro deste ano de 2012, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da CAAPSML, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012, e constantes do Edital nº 0015/2012 - RH GA/DAF/SUP.

DECRETA:

Art. 1º O POSICIONAMENTO DA SERVIDORA NA REFERÊNCIA IMEDIATAMENTE SUPERIOR DO CARGO OCUPADO, NOS TERMOS ABAIXO:

- a) SERVIDORA: 15.373-7 - ARLETE MEDEIROS
- b) TABELA/REF/NÍVEL ANTERIOR: 6/I/26
- c) CARGO/CLASSE: TÉCNICO DE GESTÃO PÚBLICA - B01
- d) FUNÇÃO: TGPB01 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
- e) TABELA/REF/NÍVEL ATUAL: 6/II/26
- f) DATA DE VIGÊNCIA: 01/11/2012
- g) LEGISLAÇÃO: Art. 8 da Lei 9337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 26 de dezembro de 2012. Gerson Moraes de Araujo - Prefeito do Município, Gervázio Luiz de Martin Junior - Secretária Municipal de Governo, Walter Marcondes Filho - Superintendente CAAPSML.

EXPEDIENTE

Jornal Oficial do Município

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita - Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff - Secretário de Governo - Zulmar Fachin
 Jornalista Responsável - Roberto José Francisco - Editoração - Geomar Sanches - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
 REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR -
 Fone: (43) 3372-4602 - Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br
 A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br